

EDITAL N. 5/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMS, público no DOEMS N.º 9.233, de 22/08/2016, por meio da Portaria nº 035/DEIPE/CBMMS/2016, de 19 de agosto de 2016 e torna público para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido nos subitens 7.1 EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMS para realizarem a **3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**, de acordo com local, data e horários especificados no anexo I e das normas a seguir discriminadas:

I – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militar (CFC-BM/2015) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O TAFE será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG Nº 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do EDITAL INTERNO Nº 001/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMS

III -. Para a execução das modalidades de exercícios será permitida somente uma tentativa

IV - De acordo com as especificidades inerentes às atividades físicas, que serão realizadas no CFC-BM/2015, será considerado **APTO** nesta fase, o candidato que:

a) atingir a média igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero) nas modalidades de exercícios;

V - Será considerado **INAPTO** nesta fase, o candidato que:

a) atingir a média inferior a 5,00 (cinco vírgula zero), nas modalidades de exercícios;

b) receber qualquer tipo de auxílio externo, de terceiros, durante a realização das modalidades de exercícios.

VI – O candidato deverá realizar os exercícios conforme descrição de execução especificada de cada modalidade, conforme Anexo D deste edital.

VII - Do Cálculo da Média Final da Prova de Aptidão Física Específica:

a) - A média final para os bombeiros militares do sexo masculino com idade inferior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "D"**, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT) + (FBAR)}{5}$$

b) - A média final para os bombeiros militares do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "D"** e com seus respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT)}{4}$$

c) - A média final para os bombeiros militares do sexo feminino com idade inferior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "D"**, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT) + (FBARFIX-ISOM)}{5}$$

d) - A média final para os bombeiros militares do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "D"** e com seus respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$\text{MF (média-final)} = \frac{(\text{ABD}) + (\text{COR}) + (\text{FBRC}) + (\text{NAT})}{4}$$

VIII - O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário previsto de realização do TAFE, trajando uniforme de educação física, conforme previsto no Regulamento de Uniformes do CBMMS, aprovado através do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.810, de 1º de dezembro de 2014.

a) O traje para realização da Prova de Natação para o sexo feminino deverá ser maiô na cor preta e touca. E para o sexo masculino sunga na cor preta e touca. É facultado aos candidatos o uso de óculos de natação.

b) - Para a realização da corrida poderá utilizar o calçado de sua preferência (tênis apropriado) para corrida.

c) - Não será permitida a retirada de nenhuma peça do uniforme indicado para realização dos respectivos exercícios.

d) - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilite a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou diferenciado a nenhum dos candidatos.

IX - Caso o candidato não se apresente conforme as exigências do subitem anterior, sua participação na prova não será permitida e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

X - O militar que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM/2016.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

ANEXO I AO EDITAL N. 5/2016/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

I - da Etapa A:

a) **Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa** (masculino), **Flexão e sustentação na barra fixa** (feminino), **Abdominal** - estilo remador (masculino / feminino) e **Corrida** - 12 minutos (masculino / feminino),

Data: 21 de setembro de 2016 (quarta-feira),
Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),
Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande -MS.
Cidade: Campo Grande-MS

II - da Etapa B:

a) Prova de **Natação** - percurso de 100 metros de estilo livre e **Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo** - apoio (masculino / feminino.)

Data: 22 de setembro de 2016 (quinta-feira),
Horário: 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),
Local: (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;
Endereço: Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande-MS.
Cidade: Campo Grande-MS

ANEXO II AO EDITAL N. 5/2016/DEIPE/CFC-BM /CBMMS, PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

TABELA DOS SOLDADOS BM CONVOCADOS PARA REALIZAR O TAFE CFC-BM/2016

Nº Ord	Qualif.	Nome	Matrícula	Lotação
--------	---------	------	-----------	---------

1	COMB	ISAQUE ISMAIL DA COSTA	126.787-021	4° GBM
2	COV	SOLANGE ALMEIDA ARAÚJO FARIAS	108.212-021	AJUDÂNCIA
3	COMB	LEANDRO CANDIDO DE CASTRO SÁ	241-021	2° GBM
4	COMB	GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT	88.531-023	CIOPS
5	COMB	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	130.573-021	16° SGBM/Ind
6	COMB Ag.	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5° GBM
7	COV	JOSÉ CELIO DE LEMOS MACHADO	84.180-022	2° SGBM/1° GBM
8	COMB	FLAVIO ALVES DE PAULA	118.486-021	5° GBM
9	COMB	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	AJUDÂNCIA
10	COV	JOSÉ ENILSON MARIN ARAÚJO	130.376-021	1° SGBM/ Ind
11	COMB	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4° GBM
12	COMB	ALESSANDRA DOS SANTOS BATISTA	124.855-022	2°SGBM/6° GBM
13	COMB	CRISTINA APARECIDA LIMA SANTANA	125.577-022	1°SGBM/6° GBM
14	COMB	ANTONIO CARLOS NERI	116.757-021	1°SGBM/6° GBM
15	COMB	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2 ° SGBM/Ind
16	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5° SGBM/Ind
17	COMB	HELEN JÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	55.450-021	1°SGBM/6° GBM
18	COMB	LINDALVA PADILHA FERREIRA	110.165-021	AJUDÂNCIA
19	COMB	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1° SGBM/1° GBM
20	COMB	IVO DE MELO MARQUES	5.151-021	4° GBM
21	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	1° GBM
22	COMB	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2°SGBM/6° GBM
23	COMB	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	1° SGBM/1°GBM
24	COMB	GILMAR DA SILVA COSTA	89.836-021	3° SGBM/Ind
25	COMB	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	77.448-021	3° SGBM/Ind
26	COMB Ag.	PAULO CANHETE	66.295-021	4° GBM
27	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1° SGM/Ind
28	COMB	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	14° SGM/Ind
29	COMB	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16° SGBM/Ind
30	COMB	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16° SGBM/Ind
31	COMB	MARCIO PEREIRA	124.132-021	3° SGB/Ind
32	COV	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	99444-021	1° SGM/Ind
33	COMB	JULIANO APARECIDO DA SILVA	75.794-021	3° SGB/Ind
34	COMB	ANGELA REZENDE DOS SANTOS GRAÇA	116.028-022	2° SGBM/6° GBM
35	COMB	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	24.562-023	11° SGBM/Ind
36	COMB	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4° SGBM/Ind
37	COMB	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4° GBM
38	COMB	HECKZON ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA	116.477-022	12° SGBM/Ind
39	COMB	ROSICLÉA BONIFÁCIO DA SILVA	59.115-022	6° GB